

## Valores de referência para pontuação do Currículo Lattes

### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO ORIENTADOR

Anexo APENAS para ciência do docente em relação aos itens que deverá pontuar no *Google Forms*

#### Observações:

1. O período considerado para pontuação abrange os anos de **2021 a 2024**, podendo ser ampliado para o período de **2020 a 2024**, para pesquisadoras, no caso de licença maternidade (devendo constar a atualização do Currículo no ano de 2024).
2. É de responsabilidade exclusiva do orientador o preenchimento correto e a veracidade das informações prestadas. Ao CALIC e ao Comitê Assessor de *Campus* é reservado o direito de fazer eventuais correções, bem como solicitar comprovação de quaisquer informações referentes à produção do orientador.
3. A conferência da pontuação do Lattes docente será de responsabilidade dos membros dos CACs dos campi, realizada somente com base na pontuação, declarada pelo docente, no momento de inscrição.
4. Produção no prelo, bem como artigos aceitos e não publicados não devem ser pontuados.
5. Para o item “4. Artigos publicados em periódicos”, deve ser indicada a Área de Avaliação, conforme o Qualis/CAPES. As produções deverão ser quantificadas e referenciadas, em campo específico no *Forms*, indicando o título do periódico, conforme Classificação de Periódicos quadriênio 2017-2020.

Item avaliado	Pontos
<b>1. Titulação reconhecida pela CAPES (pontua-se somente a titulação máxima)</b>	
1.1. Mestrado	50 pontos
1.2. Doutorado	100 pontos
<b>2. Regime de Trabalho</b>	
2.1. Regime de Dedicção Exclusiva (TIDE)	50 pontos
<b>3. Atuação Docente/Pesquisador</b>	
3.1. Bolsista produtividade CNPq	80 pontos por unidade
3.2. Coordenação de projeto de pesquisa financiado por órgão oficial de fomento estadual ou federal ( <b>não considerar projeto de iniciação científica ou tecnológica contemplado com bolsa</b> )	50 pontos por unidade
3.3. Participação como pesquisador em projeto financiado por órgão oficial de fomento estadual ou federal ( <b>não considerar projeto de iniciação científica ou tecnológica contemplado com bolsa</b> )	20 pontos por unidade
3.4. Atuação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da Unespar	50 pontos por unidade
3.5. Atuação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> de outra IES	30 pontos por unidade
3.6. Atuação em Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> da Unespar	10 pontos por unidade
<b>4. Artigos publicados em Periódicos<sup>1</sup></b>	
4.1. Qualis A1 Quantitativo: Título do(s) periódico(s):	100 pontos por unidade
4.2. Qualis A2 Quantitativo: Título do(s) periódico(s):	90 pontos por unidade
4.3. Qualis A3 Quantitativo: Título do(s) periódico(s):	85 pontos por unidade
4.4. Qualis A4	80 pontos por unidade

<sup>1</sup> A pontuação deste item respeitará a Classificação de Periódicos quadriênio 2017-2020, do Sistema Qualis/Capes, acessado via Plataforma Sucupira e a partir da Área de avaliação indicada pelo proponente, no ato de inscrição no *Google Forms*.

Quantitativo: Título do(s) periódico(s):	
4.3. Qualis B1 Quantitativo: Título do(s) periódico(s):	70 pontos por unidade
4.4. Qualis B2 Quantitativo: Título do(s) periódico(s):	55 pontos por unidade
4.5. Qualis B3 Quantitativo: Título do(s) periódico(s):	40 pontos por unidade
4.6. Qualis B4 Quantitativo: Título do(s) periódico(s):	25 pontos por unidade
4.7. Qualis B5 Quantitativo: Título do(s) periódico(s):	10 pontos por unidade
4.7. Qualis C Quantitativo: Título do(s) periódico(s):	5 pontos por unidade
<b>5. Livros científicos com corpo editorial e ISBN</b>	
5.1. Autor	55 pontos por unidade
5.2. Autor de capítulo de livro (máximo 2 capítulos/livro)	30 pontos por unidade
5.3. Editor ou Organizador	25 pontos por unidade
5.4. Prefácio	10 pontos por unidade
5.5. Tradutor de obra completa	40 pontos por unidade
5.6. Tradutor de capítulo	15 pontos por unidade
<b>6. Eventos Científicos (máximo 6 por subitem)</b>	
6.1. Publicação de artigo em Anais de evento científico	30 pontos por unidade
6.2. Publicação de resumo em Anais de evento científico	15 pontos por unidade
6.3. Comunicação em evento científico	10 pontos por unidade
6.4. Palestra ou conferência em evento científico	15 pontos por unidade
6.5. Apresentação em evento da comunidade não acadêmica/universitária	5 pontos por unidade
6.6. Comissão organizadora de evento científico	15 pontos por unidade
6.7. Edição ou organização de Anais de evento científico	15 pontos por unidade
<b>7. Trabalhos Técnicos</b>	
7.1. Parecerista de revista científica, agência de fomento e evento científico (exceto SIPEC/EAIC)	5 pontos por unidade
7.2. Parecerista/Avaliador de Projetos de IC e de trabalhos do EAIC/Unespar	10 pontos por unidade
<b>8. Produção Técnica</b>	
8.1. Minicurso/Curso de curta duração ministrado	10 pontos por unidade
8.2. Desenvolvimento ou geração de softwares com registro no INPI	25 pontos por unidade
8.3. Desenvolvimento de produtos ou processos com patente concedida	50 pontos por unidade
<b>9. Participação como membro titular de Bancas (excetuando-se a participação como presidente/orientador)</b>	
9.1. Livre docência	15 pontos por unidade
9.2. Doutorado	20 pontos por unidade
9.3. Mestrado	10 pontos por unidade
9.4. Especialização ou TCC de Graduação	5 pontos por unidade
9.5. Qualificação de Doutorado	15 pontos por unidade
9.6. Qualificação de Mestrado	10 pontos por unidade
<b>10. Orientações/Supervisões concluídas</b>	

10.1. Supervisão de Pós-Doutorado	30 pontos por unidade
10.2. Orientação de Doutorado	50 pontos por unidade
10.3. Orientação de Mestrado	40 pontos por unidade
10.4. Orientação de PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e PIBIC-EM (com bolsa)	20 pontos por unidade
10.5. Orientação de PIC, PIC-EM e PITI (sem bolsa)	10 pontos por unidade
10.6. Orientação de especialização ou TCC de Graduação	10 pontos por unidade
<b>11. Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação</b>	
11.1. Projeto de desenvolvimento e inovação em parceria com empresa – como Coordenador	40 pontos por unidade
11.2. Projeto de desenvolvimento e inovação em parceria com empresa – como Participante	25 pontos por unidade
11.3. Projeto de desenvolvimento e inovação em parceria com empresa e financiado, como coordenador.	50 pontos por unidade
11.4. Projeto de desenvolvimento e inovação em parceria com empresa e financiado, como participante.	35 pontos por unidade
<b>12. Atividades Artístico-Culturais</b>	
<b>12.1. Produção Qualis Artístico-Cultural<sup>2</sup></b>	
12.1.1. Qualis A1 Quantitativo: Título(s)	100 pontos por unidade
12.1.2. Qualis A2 Quantitativo: Título(s):	90 pontos por unidade
12.1.3. Qualis B1 Quantitativo: Título(s):	80 pontos por unidade
12.1.4. Qualis B2 Quantitativo: Título(s):	70 pontos por unidade
12.1.5. Qualis B3 Quantitativo: Título(s):	65 pontos por unidade
12.1.6. Qualis B4 Quantitativo: Título(s):	60 pontos por unidade
12.1.7. Qualis B5 Quantitativo: Título(s):	55 pontos por unidade
12.1.8. Qualis C Quantitativo: Título(s):	10 pontos por unidade
<b>12.2. Produção Artístico-Cultural não vinculada ao Qualis</b>	
12.2.1. Direção ou produção ou execução de produtos audiovisuais para cinema, TV ou <i>internet</i>	20 pontos por unidade
12.2.2. Direção de fotografia/direção de arte/roteirista de produtos audiovisuais para cinema, TV ou <i>internet</i>	20 pontos por unidade
12.2.3. Técnica de som, edição, montagem de produtos audiovisuais para cinema, TV ou <i>internet</i>	10 pontos por unidade
12.2.4. Trabalho de preservação de mídias audiovisuais	10 pontos por unidade

<sup>2</sup> O *qualis* artístico a ser considerado será o último evento de classificação disponível no Sistema Qualis/Capes, acessado via Plataforma Sucupira e a partir da Área de avaliação indicada pelo proponente, no ato de inscrição no *Google Forms*.

12.2.5. Interpretação e/ou criação em cenário, figurino, iluminação, maquiagem, sonoplastia de espetáculo	10 pontos por unidade
12.2.6. Interpretação e/ou criação em dança/vídeo dança/ciberdança	20 pontos por unidade
12.2.7. Direção artística em coletivos, grupos ou cias profissionais	10 pontos por unidade
12.2.8. Dramaturgia (para peças de teatro, dança ou cinema)	10 pontos por unidade
12.2.9. Direção/produção executiva de espetáculos	20 pontos por unidade
12.2.10. Performance (artes cênicas ou artes visuais)	10 pontos por unidade
12.2.11. Performance em produção audiovisual para cinema, TV ou <i>internet</i>	10 pontos por unidade
12.2.12. Participação em comissões julgadoras de mostras e salões arte, festivais e concursos de música e outros eventos artísticos	10 pontos por unidade
12.2.13. Participação como artista em exposição de arte – individual	20 pontos por unidade
12.2.14. Participação como artista em exposição de arte – coletiva	10 pontos por unidade
12.2.15. Fotografia de espetáculo, performance, concerto	10 pontos por unidade
12.2.16. Curadoria de eventos ou espaços artísticos	10 pontos por unidade
12.2.17. Composição de obra integral de concerto ou de gravação de CD/DVD	20 pontos por unidade
12.2.18. Regência de orquestra ou coro em concerto	10 pontos por unidade
12.2.19. Direção ou execução de solo instrumental ou vocal em concerto ou em gravação de CD/DVD	10 pontos por unidade
12.2.20. Arranjo de obra integral apresentada em concerto ou em gravação de CD/DVD	20 pontos por unidade
12.2.21. Direção musical de espetáculo de teatro, ópera ou dança	10 pontos por unidade
12.2.22. Composição de trilha sonora para filme ou vídeo	10 pontos por unidade
12.2.23. Participação como instrumentista ou cantor em concerto ou em gravação de CD/DVD	10 pontos por unidade
12.2.24. Participação como instrumentista cantor, compositor ou arranjador em parte de concerto ou em gravação de CD/DVD	10 pontos por unidade